

# Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

CNPJ nº 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000 - Companhia Aberta

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16 de Outubro de 2023

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 16 de outubro de 2023, às 18 horas, **de modo exclusivamente digital**, considerada como ocorrida na sede social da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, 3º, 8º e 9º pavimentos, Vila Mariana, CEP 004.012-911 ("**Companhia**"). **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), no jornal "O Estado de São Paulo", nas edições de (i) 22 de setembro de 2023 - página B9; (ii) 23 de setembro de 2023 - página B5; e (iii) 24 de setembro de 2023 - página B5, respectivamente, bem como na página do mesmo jornal na rede mundial de computadores. **3. Publicações:** Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e/ou nos websites da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br>), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**RCVM 81/22**"). **4. Presença:** Presentes, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" acionistas representando 89,8% (oitenta e nove vírgula oito por cento) do capital social votante da Companhia. **5. Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luis Felipe Silva Bresaola, Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que convidou o Sr. Daniel Seixas Gomide para secretariar os trabalhos, nos termos do Artigo 11, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia. **6. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia, para ocupar cargo vacante, na forma da Proposta da Administração divulgada em 21 de setembro de 2023. **7. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, foi dispensada a leitura do edital de convocação e dos documentos relacionados às matérias deliberadas na Assembleia, havendo sido também (i) esclarecido que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados por escrito serão numerados, recebidos e autenticados pelo secretário da mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do disposto no parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) proposta a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) esclarecido que a Assembleia será integralmente gravada e a respectiva gravação será mantida pela Companhia pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos ou por prazo superior caso este venha a ser fixado pela Comissão de Valores Mobiliários. Prestados os esclarecimentos preliminares, o presidente colocou em votação os itens da ordem do dia, tendo sido tomada a seguinte deliberação: **7.1.** Aprovar, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 326.827,115 (trezentos e vinte e seis milhões, oitocentos e vinte e sete mil e cento e quinze) votos a favor, 671.600 (seiscentos e setenta e um mil e seiscentos) votos contra, e 0 (zero) abstenções, na forma da Proposta da Administração da Companhia, a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia, para ocupar cargo vacante, diante da renúncia da conselheira Sra. Débora Ferreira Figueiredo, à saber: Sra. **Patrícia Ferreira Figueiredo**, brasileira, divorciada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.181.042-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 167.793.518-90, residente e domiciliada na Rua Esplanada do Castelo, nº 148-1D, CEP 4150-196, Porto, Portugal, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e de membro efetivo do Comitê de Pessoas com mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, os quais foram eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2022, para um mandato de 2 (dois) anos, A Sra. Patrícia Ferreira Figueiredo, ora eleita, foi nomeada e empossada como conselheira na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 16 de setembro de 2023, mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado na forma da lei, em livro próprio, o qual contem, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, conforme alterada, no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a declaração aplicável, bem como a anuência aos termos da cláusula compromissória do Estatuto Social, conforme apresentado na Proposta da Administração. **8. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, parágrafo primeiro, da Lei das Sociedades por Ações, e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo segundo, da Lei das Sociedades por Ações, que foi lida e achada conforme por todos os presentes. Ato contínuo, foi esclarecido que os acionistas que registraram sua presença no sistema eletrônico de participação a distância foram considerados presentes a esta Assembleia para todos os fins e, como tais, consideram-se assinantes do Livro de Presença de Acionistas e desta ata, nos termos do artigo 47, parágrafo primeiro, da RCVM 81/22. Por fim, foram declarados encerrados os trabalhos da Assembleia. **Presidente:** Luis Felipe Silva Bresaola. **Secretário:** Daniel Seixas Gomide. Acionistas presentes via sistema eletrônico, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da RCVM, 81/22, ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC, ALASKA PERMANENT FUND CORPORATION, AMERICAN CENTURY ETF TRUST AVANTIS RESPONSIBLE EMERGING MARKETS EQUITY, AMUNDI FUNDS, ARCHY LLC CITIBANK DTVM S.A., CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, D2HFP - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, GAMA 1 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - IE, GOVERNMENT OF SINGAPORE, HANDELSBANKEN BRASILIEN TEMA, HANDELSBANKEN LATINAMERIKA IMPACT TEMA, ITAÚ SNIPER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND, JOHN HANCOCK VARIABLE INSURANCE TRUST EMERGING MARKETS VALUE TRUST, NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST, NORGE BANK, REDMOND FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - IE, THE BOARD OF ADMINISTRATION OF THE LOS ANGELES CITY EMPLOYEES RETIRE, VANECK BRAZIL SMALL - CAP ETF E VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 16 de outubro de 2023. **Mesa:** Daniel Seixas Gomide - Secretário. **JUCESP** nº 428.001/23-3 em 09/11/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser confirmada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>